

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 25/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021**

Dar provimento ao recurso de decisão proferida pela Congregação da Faculdade de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada remotamente no dia 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.925449/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso administrativo interposto por Moisés Paulo dos Santos Júnior, de decisão proferida pela Congregação da Faculdade de Direito, aprovando a solicitação de anulação de registro de reprovação na disciplina Teoria Geral dos Contratos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2021

Professor Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 19/05/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 19/05/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0359329** e o código CRC **45DDC4C3**.